

**PORTARIA Nº 011/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 105, de 20 de fevereiro de 2025, do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

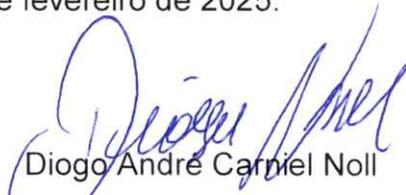
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangueirinha, nos dias 03 de 05 de março de 2025, em alusão as festividades de Carnaval e à Quarta-Feira de Cinzas.

**Art. 2º.** A Sessão Plenária Ordinária do dia 03 de março do corrente ano fica transferida para o dia 06 de março de 2025, às 18h00min, no local de costume.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 26 de fevereiro de 2025.

  
Diogo André Carniel Noll

**Presidente da Câmara de Mangueirinha**